ANEXO I - C
MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DIRETO AOS TRABALHADORES

(nome da empresa), inscrita no CNPJ n° 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. (nome do representante legal), portador da carteira de identidade n° 000.000 SSP/DF, e do CPF n° 000.000.000-00, sediada (endereço da empresa), em razão ao disposto no inciso V do art. 19-A da Instrução Normativa SLTI/MP n° 03, de 15 de outubro de 2009, **AUTORIZA** a União, representada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.418.993/0001-16, situada na SEPN 515, Conjunto D, Ed. Carlos Taurisano – Brasília/DF, realizar diretamente o pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas aos trabalhadores alocados neste Conselho, a ser descontada da fatura da contratada, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis previstas nos Contratos n° (colocar qual contrato).

_____, _____ de _____de 202X.

(nome e assinatura do representante legal)

Documento assinado eletronicamente por **Francisco José de Araújo Pessoa**, **Chefe de Serviço Substituto**, em 29/09/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ediran Rabelo de Almeida**, **Integrante Administrativo**, em 30/09/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1747909** e o código CRC **3CCADE0F**.

Referência: Processo nº 08700.002021/2026-21 SEI nº 1747909

Criado por ediran.almeida, versão 4 por ediran.almeida em 06/05/2026 15:39:15.